



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2013 – São Paulo, quinta-feira, 11 de abril de 2013

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### 14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Claudia Rinaldi Fernandes, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). CESAR AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE, OAB nº 235990 Ação EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, processo nº 0021947-17.2006.403.6100; alvará(s) nº(s) 140.

#### 4ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO NICOLLE DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF/MF SOB nº 101.195.564-48, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 0008405-53.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA NICOLLE DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA.

A DOUTORA MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, MMª. JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação Monitória nº 0008405-53.2011.403.6100, distribuídos em 24/05/2011, em que figura como Autora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como réu NICOLLE DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 101.195.564-48, referente à inadimplência por parte da devedora, no cumprimento das obrigações assumidas no Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos n.º 002928160000022714, e encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do sr. Oficial de Justiça à fl. 35, foi determinada a citação da mesma por Edital, com prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual fica citada para pagar, nos termos do artigo 1102-b do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância no valor de R\$ 15.595,06 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 05/05/2011, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou oferecer embargos no prazo legal, querendo, sob pena de formação do título executivo, convertendo-se automaticamente, o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do processo de execução forçada, até final satisfação da requerente, nos termos do art. 1102-c do CPC. E para que chegue ao conhecimento da Ré e de(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente

que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 05 de março de 2013. Eu, , Débora Chiprauski Sabatini, Técnico/Analista Judiciário, R.F.3970, digitei. E eu , Osvaldo João Chéchio, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Juíza Federal

4ª Vara Federal Cível

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO OTON FERNANDES PEREIRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB nº 096.073.444-99, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 0011307-76.2011.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA O RÉU SUPRACITADO.

A DOUTORA MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de Ação Monitória nº 0011307-76.2011.403.6100, distribuídos em 07/07/2011, em que figura como Autora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como réu OTON FERNANDES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 096.073.444-99, referente à inadimplência por parte do devedor, no cumprimento das obrigações assumidas no Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos N.º 0260.160.0000618-02, e encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidões do sr. Oficial de Justiça às fls. 36 e 75, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de trinta (30) dias, por intermédio do qual fica citado para pagar, nos termos do artigo 1102-b do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância no valor de R\$ 24.894,34 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), que corresponde ao total devido à Autora, apurados nas formas contratualmente ajustadas, atualizado para o dia 20/06/2011, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma das cláusulas contratuais, devidamente atualizada, acrescida de despesas processuais, ou oferecer embargos no prazo legal, querendo, sob pena de formação do título executivo, convertendo-se automaticamente, o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do processo de execução forçada, até final satisfação da requerente, nos termos do art. 1102-c do CPC. E para que chegue ao conhecimento do Réu e de(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão térreo do Fórum Pedro Lessa, da Justiça Federal de São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 05 de março de 2013. Eu, , Débora Chiprauski Sabatini, Técnico/Analista Judiciário, R.F.3970, digitei. E eu , Osvaldo João Chéchio, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Juíza Federal

4ª Vara Federal Cível

## 8ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONSTRUTORA KAIRALLA E INSERRA LTDA., CNPJ N.º 01.261.275/0001-41, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º. 0026957-42.2006.4.03.6100 MOVIDA EM FACE DELA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL DA 08ª VARA CIVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a execução de título extrajudicial n.º 0026957-42.2006.4.03.6100, ajuizada por Caixa Econômica Federal - CEF em face de Construtora Kairalla e Inserra Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.261.275/0001-41, cobrando o valor de R\$ 53.234,45 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizado para o mês de dezembro de 2006, referente ao Contrato de Empréstimo/Financiamento n.º 21.0263.704.0000105-33. Ante as certidões que constam dos autos, lavradas por Oficiais de Justiça, de que a executada CONSTRUTORA KAIRALLA E INSERRA LTDA. está em local incerto e não sabido, não sendo localizada para receber a citação pessoal, foi determinada a CITAÇÃO POR EDITAL dela, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça. No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido neste edital, começarão a correr os prazos: i) de 3 (três) dias para o pagamento da quantia acima, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, e, se não efetuado o pagamento, ii) de 15 (quinze) dias para a executada opor embargos à execução, nos termos do artigo 738 do Código de Processo Civil. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, poderá ser nomeado curador especial, que, querendo, terá legitimidade para opor embargos à execução em nome da executada, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da executada, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, São Paulo, 1º de abril de 2013. Eu, \_\_\_ Fáblio Ribeiro Salgado, Analista Judiciário RF 3655, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO DE FLAVIO FELIX RIBEIRO PARA PAGAMENTO OU OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 0002785-18.4.03.6114, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE FLAVIO FELIX RIBEIRO (CPF nº 344.863.988-58).

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a AÇÃO MONITÓRIA nº 0002785-18.2011.4.03.6114 proposta por Caixa Econômica Federal - CEF em face de Flavio Felix Ribeiro (CPF nº 344.863.988-58), e, considerando que o réu, Flavio Felix Ribeiro, está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DO RÉU FLAVIO FELIX RIBEIRO para pagar a importância de R\$ 14.331,70 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), com as correções legais para março de 2011. No caso de pagamento, o réu ficará isento das custas processuais e dos honorários

advocáticos e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo terá legitimidade para opor os embargos em nome do réu, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação do réu, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 5 de abril de 2013. Eu, \_\_, Fábio Ribeiro Salgado, Analista Judiciário digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ALMIR JOSÉ DA SILVA PARA PAGAMENTO OU OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 0013213-61.2012.4.03.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE ALMIR JOSÉ DA SILVA (CPF n.º 108.763.724-42).**

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, 01310-200, telefone 2172-4308, tramita a AÇÃO MONITÓRIA n.º 0013213-67.2012.4.03.6100 proposta por Caixa Econômica Federal em face de Almir José da Silva (CPF n.º 108.763.724-42, e, considerando que o réu, Almir José da Silva (CPF n.º 108.763.724-42), está em local incerto e não sabido, DETERMINA A CITAÇÃO POR EDITAL DO RÉU ALMIR JOSÉ DA SILVA para pagar a importância de R\$ 38.369,58 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com as correções legais, para julho de 2012. No caso de pagamento, o réu ficará isento das custas processuais e dos honorários advocatícios e, recusando-se a pagar, poderá opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-C, ambos do Código de Processo Civil. O pagamento ou a oposição dos embargos deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos nesse prazo, haverá nomeação de curador especial, que, querendo terá legitimidade para opor os embargos em nome do réu, de acordo com o artigo 9º, II, do Código de Processo Civil, e Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação do réu, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a ação judicial acima descrita. Este edital será afixado no local de costume do Fórum Pedro Lessa e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do parágrafo 2º do artigo 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 5 de abril de 2013. Eu, \_\_, Fábio Ribeiro Salgado, Analista Judiciário digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José Elias Cavalcante, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

## **25ª VARA CIVEL - EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE AÇÃO MONITÓRIA N.º 0003974-39.2012.403.6100, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF MOVE EM FACE DE TATIANE GOMES DE OLIVEIRA, PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.**

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, MM. JUIZ FEDERAL DA 25ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos AUTOS DE AÇÃO MONITÓRIA N.º 0003974-39.2012.403.6100, distribuída em 07/03/2012 para esta 25ª Vara Cível Federal, que a Caixa Econômica Federal - CEF move em face de Tatiane Gomes de Oliveira, que por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos às fls. 28, 31, 34, 35, 51, 52, 70, 71, fica a ré, TATIANE GOMES DE OLIVEIRA, nascida em 20/03/1973, filha de Antônio Gomes de Oliveira e Neuza Gomes, portadora do RG n.º 20.756.671-9, CPF 234.375.828-01, citada, nos termos do art. 1102-B do Código de Processo Civil, para pagar o valor de R\$ 38.359,60 (atualizado até 14/02/2012) ou oferecer embargos no prazo de 15 dias, referente ao

Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos nº 3118.160.0000420-99. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP aos 19 de março de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Sheila Martins da Cunha, Analista Judiciária, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Paula Cianci Antunes, Diretora da Secretaria, subscrevi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

### 3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL  
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal Titular da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 0000510-21.2013.403.6181, em que é(são) acusado(a)(s) GENARO RUBEN GUEVARA CARDENAS, nascido aos 23/07/1977, filho de Jacinto Guevar Vilchez e Teresa Cardenas Salvador, natural de Lima/Peru, portador do passaporte n 2445904/Peru, HEADHER BALBIBNA PENA IBANEZ, nascida aos 30/03/1960, filha de Fidel Pena Ibanez e de Elvira Ibanez Santillan, natural de Lima/Peru, portadora do passaporte n 2198209, LUIS ANTONIO VELA GOMEZ, nascido aos 21/05/1961, filho de Miguel Antonio Gómez e Elida Vela Fasanando, natural de Santa Cruz/Bolívia, portador do passaporte n 4830487/Bolívia, ALCIDES MONSEFU ORTIZ, peruano, nascido aos 09/10/1959, portador do passaporte peruano n.º 2.678.347, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 12, caput, e 13, caput, da Lei n 6.368/76, ambos combinados com o artigo 29 do Código Penal e com o artigo 18, III, da Lei n.º 6368/76, bem como no artigo 14, caput, da mesma lei, combinado com o artigo 69 do Código Penal e com o artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6368/76 cuja denúncia foi recebida aos 19/12/2012, por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA e INTIMA o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para os termos da denúncia, bem como para comparecerem à audiência de interrogatório designada para o dia 28/05/2013, às 14:00 horas, acompanhando o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Francis Mie Kimura, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Eliane Dias da Cruz Oliveira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

TORU YAMAMOTO  
Juiz Federal

## **4ª VARA CRIMINAL - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0002520-72.2012.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu WALTER OMAR LASSERRE LIMARDO, uruguaio, CPF 228.695.538-70, FILHO DE Ana Limardo, nascido em 09/01/1950 no Uruguai, constando dos autos como última residência Rua Doutor Mário Ferraz, 77, apto 32, Itaim Bibi, São Paulo/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 08/03/2012, com incurso nas penas do artigo 1º, inciso I combinado com o artigo 12, inciso I, ambos da Lei 8.137/90 e artigo 71 do Código Penal, denúncia essa recebida aos 02 de abril de 2012. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado, ou solicite a nomeação da Defensoria Pública da União, para responder por escrito à acusação, no termos do artigo 396, do Código de Processo Penal (Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008), a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMA. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 02 de abril de 2013. Eu, Rene Mazulli Silva (\_\_\_\_\_), técnico judiciário, digitei e conferi. E eu, Belª. Marisa Meneses do Nascimento, (\_\_\_\_\_), Diretora de Secretaria Substituta, reconferi.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal

## **11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, MMª. Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal nº 200461820172036, movidos pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de TABATA AGRO

COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 59191908/0001-72, Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 80603082327-79, inscrita(s) em 30/10/2003, Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 10880513952/2003-35, valor da dívida R\$ 66.067,16 (SESSENTA E SEIS MIL, SESSENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), atualizada em 13/08/2008, que, estando o executado, atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, determina a expedição do presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo - SP, para INTIMAR O EXECUTADO da penhora efetivada para fins do art. 16, inc. III, da Lei 6.830/80. CIENTIFICAR, ainda, o executado de que, findo o prazo do presente edital, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art.16, III da Lei 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade São Paulo, em 8 de abril de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO  
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA  
11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, Juíza Federal Titular da 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 200761820187971, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de LERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CPF/MF nº 60781853/0001-30, Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 80206072241-75, 80206072242-56, 80606152335-60, 80606152336-40 E 80706037086-46, inscrita(s) em 21/07/2006, valor da dívida R\$ 281.117,55 (duzentos e oitenta e um mil, cento e dezessete reais e cinqüenta e cinco centavos), atualizada em 18/12/2006, que, em razão da ocultação da executada, foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio da sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, nesta cidade, CITA E INTIMA DO ARRESTO efetivado a devedora discriminada, na forma da lei para, findo o prazo do edital, em cinco dias pagar a dívida com seus acréscimos legais ou garantir a execução, não o fazendo, INTIMA a devedora DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, fluindo daí o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade São Paulo, em 8 de abril de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO  
Juíza Federal Titular da 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS